



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO
Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que a Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, não tem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2023.

Funchal, 8 de janeiro de 2024.

A Presidente do Conselho Administrativo,

(Ana Paula Viveiros Cardoso)